

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000 Tel.: (28) 99920-9841 - 3552-2681 e-mail: comcrialegre@gmail.com

## RESOLUÇÃO № 022/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE- COMCRIAA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo PMA nº 004383/2018 de 30/07/2018;

CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão Especial de análise do Registro das Instituições;

## **RESOLVE**

Art. 1º Renovar o cadastro do Programa "Música para a Juventude" da Escola de Música Saint'Clair Pinheiro - EMUSP.

Parágrafo único. A persente renovação tem validade por 2 (dois) anos, conforme determina o Art. 10, §1º, "i", da Lei Municipal nº 3.3335/2015...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 06 de setembro de 2018.

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente do COMCRIAA